



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira" Rua Bernardino Bogo, 175 CEP 87160-266

Fone: (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 9605/2025

Estabelece a abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do Exercício de 2025, e dá outras providências.

O Sr. José Roberto Mendes, Prefeito Municipal de Mandaguáçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2406/24 de 06 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do Município de Mandaguáçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), destinado para as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
06.03.10.301.0011.2.048		Manutenção da UBS Central		
3.1.90.94	171	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0000	80.000,00
		Total de Suplementações nessa Fonte		80.000,00
		Total Geral de Suplementações		80.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso II, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

II – Provável Excesso

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0000	Recursos Livres	80.000,00
	Total de Excesso	80.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu-PR, 26 de junho de 2025.


José Roberto Mendes
Prefeito Municipal

